



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 828, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CONVOCA MAGISTRADOS INSCRITOS, NOS TERMOS DO EDITAL CGJ/AL Nº 06/2017, PARA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO, NOS DIAS 09 (NOVE), 10 (DEZ) E 11 (ONZE) DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO o Projeto de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NJUS/AL, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL -, nos dias 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012; e, no artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob nº 06, de 22 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Magistrados inscritos, na forma do Edital CGJ/AL sob nº 06/2017, para oferecerem prestação jurisdicional no Mutirão de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NJUS/AL -, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL -, que será realizado nos dias 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) de outubro do corrente ano, das 8h às 17h, no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania, situado no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Av. Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, Maceió – AL, consoante Edital de inscrição nº 06, de 22 de setembro de 2017.

Parágrafo único. A convocação dos Magistrados obedecerá à seguinte escala:

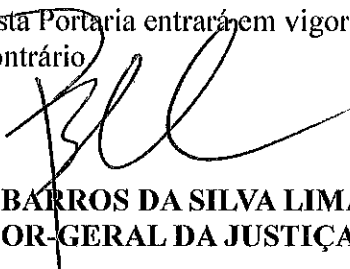
**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

I – dia 09 de outubro de 2017 (Segunda-Feira): Dr. José Eduardo Nobre Carlos; e, Dr. José Miranda Santos Júnior;

II – dia 10 de outubro de 2017 (Terça-Feira): Dr. José Miranda Santos Júnior; e, Dr. André Gêda Peixoto Melo; e,

III – dia 11 de outubro de 2017 (Quarta-Feira): Dr. José Miranda Santos Júnior; e, Dr. André Gêda Peixoto Melo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário



DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 28 de 09 de 2017

mylena melo

(ps. 19)